

REQUERIMENTO Nº /2009

Requer VOTO DE APLAUSO para as autoridades agraciadas com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo concedida pela Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas no último dia 14 de dezembro de 2009.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO para as seguintes autoridades, relacionadas abaixo, agraciadas com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, concedida pela Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas no último dia 14 de dezembro deste ano.

Requeiro, ademais, que este Voto de aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados.

- **Alécio Cabral da Silva**, Vereador presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant;
- **Anete Peres Castro Pinto**, Prefeita de Atalaia do Norte;
- **Antônio Aníbal**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Codajás;
- **Antônio Carlos Benetti**, Superintendente do BASA/AS;
- **Antônio José Muniz Cavalcante**, Prefeito de Borba;
- **Antônio Júlio Bernardo Cabral**, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- **Antônio Marcos Maciel Fernandes**, Prefeito de Apuí;

- **Arnaldo Almeida Mitouso**, Prefeito de Coari;
- **Carlos Luiz Nogueira de Farias**, Médico;
- **David Pinheiro Israel**, Diretor Presidente do Hotel de Selva Amazon Ecopark;
- **Eliúde Bacelar de Oliveira**, Ex-deputado estadual;
- **Elmir Lima Mota**, Prefeito de Boa Vista do Ramos;
- **Érico Xavier Desterro e Silva**, Conselheiro Corregedor Geral e Ouvidor do Tribunal de Contas do estado do Amazonas;
- **Elton Alves de Souza**, Sub-tenente da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
- **Fernando Falabella**, Prefeito de Urucará;
- **Fernando Figueiredo Prestes**, Defensor Público no Município de Rio Preto da Eva;
- **Francisco Edivar Alves**, Pastor da Igreja Aliança Evangélica;
- **Geraldo Ordozgoith da Frota**, Empresário;
- **Gilvandro Mota da Silva**, Tenente Coronel – Diretor do Colégio Militar da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
- **Guilherme Frederico Silveira Gomes**, Diretor do PROCON/AM;
- **Helder Valin Barbosa**, Deputado Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás;
- **Inaldo Luis Barbosa**, Médico;
- **Jacob Carreira Benaion**;
- **Jakson Chagas Saldanha**, Advogado;
- **Janete Fernandes**, Empresária;
- **João Medeiros Campelo**, Prefeito de Itamarati;
- **José Ademir Gomes Ramos**, Supervisor do Núcleo de Cultura Política do Amazonas;
- **José Irailton Guimarães Sena**, Ex-Vereador de Manaus;
- **José Luiz Pena das Neves**, Suplente de Vereador;
- **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- **Júlio César Soares da Silva**, Secretário de Estado de Juventude, Desporto e Lazer;

- **Júlio Mário Melo e Lima**, Médico;
- **Leanderson Lima**, Jornalista;
- **Luciana Montenegro Valente**, Analista Processual;
- **Lourivaldo Rodrigues da Sousa**, Médico;
- **Marcus Luiz Barroso Barros**, Médico e Pesquisador;
- **Maria das Graças Soares Prola**, Secretária de Estado Executiva da Assistência Social;
- **Maria Gracieme Andrade de Oliveira**, Professora;
- **Mário Jumbo Miranda Aufiero**, Advogado;
- **Moises Seixas Nunes**;
- **Nelson Luiz Gomes Vieira da Rocha**, Superintendente do SEBRAE/AM;
- **Paulo Castro de Carvalho**, Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Amazonas;
- **Paulo Sérgio Montenegro Vietas**, Empresário;
- **Petrúcio Pereira de Magalhães Júnior**, Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amazonas – OCB/AM;
- **Rademacker Chaves**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Humaitá;
- **Radyr Gomes de Oliveira**, Engenheiro;
- **Raimundo José Michiles**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- **Raimundo Lucimar Marques Pinheiro**, Empresário;
- **Raimundo Nonato Chagas**, Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Amazonas;
- **Raimundo Nonato Silva**, Prefeito de Carreiro da Várzea;
- **Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio**, Prefeito de Autazes;
- **Ritta de Cássia da Silva Haikal**, Professora;
- **Roberto Dias Barreto**, Pastor;
- **Ronaldo Alves Brasil**, Diretor de Serviços Gerais da Aleam;
- **Rosenira Ribeiro de Almeida Dantas**, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda do Município de Codajás;
- **Simeão Garcia Nascimento**, Prefeito de Tonantins;

- **Suellen Herrera Cenze**, Empresária;
- **Tabira Ramos Dias Ferreira**, Prefeito de Juruá;
- **Teodoro Rogério Ozores**, Médico;
- **Válber Diniz da Silva**, promotor de Justiça da Comarca de Urucará;
- **Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**, Auditora do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

JUSTIFICATIVA

A Medalha da Ordem do Mérito Legislativo foi instituída pela Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas em 2002 e é concedida àquelas personalidades que se destacaram pelos relevantes serviços vinculados ao cumprimento do interesse público, bem como ao desempenho no exercício de suas carreiras funcionais.

Sala das Sessões, de dezembro de 2009.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB